



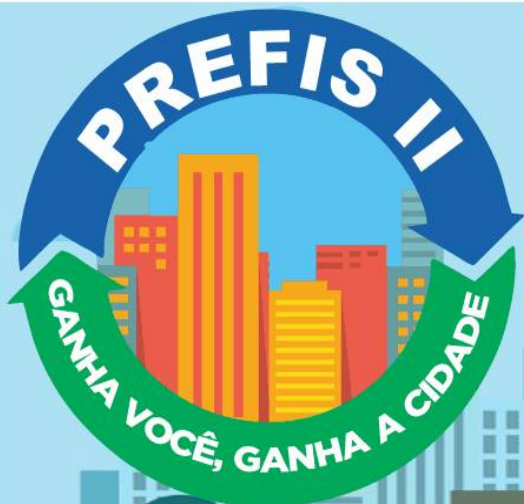
Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1093 de 09 de agosto de 2019.



Programa de Recuperação Fiscal 2019

**IPTU - ISS
TAXAS MUNICIPAIS**

DESCONTOS 

90%

Pagamento
à vista

85%

2 ou 3
parcelas

80%

4 a 6
parcelas

70%

7 a 12
parcelas

**Procure o setor de Tributação
e aproveite para quitar seus débitos!**

05/08 a 01/10/2019



Governo Municipal
Valença RJ

Ganha Você, Ganha a Cidade

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de
13/12/2018 publicada no Boletim
Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 366 de 21/12/2018 publicada no
D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 028/2019

Processo Administrativo nº: 15.470/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sonorização e/ou iluminação cênica de grande, médio e pequeno porte, painel de Led's, carro de som, sonorização de linha, locução e estrutura metálica, destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail:
licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Valença Box Car 36 Auto Peças Ltda

Processo Administrativo: 16332/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos

Valor: R\$ 6.066,09 (Seis mil e sessenta e seis reais e nove centavos)

Fale Conosco

ouvidoria@valenca.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: JLA Figueira Auto Mecânica

Processo Administrativo: 15400/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para os veículos do FMS

Valor: R\$ 101.125,28 (Cento e um mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: JLA Figueira Auto Mecânica

Processo Administrativo: 13207/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para os veículos do FMS

Valor: R\$ 28.189,11 (Vinte e oito mil cento e oitenta e nove reais e onze centavos)

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VALENÇA-RJ

Edital de Convocação

O Conselho Municipal de Habitação, **CONVOCA** todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 463 de 02 de Maio de 2017, para sua **21ª Reunião Ordinária, no dia 21 de AGOSTO de 2019, às 16 horas, quarta-feira**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde no Centro Administrativo, localizada na Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro, telefone para contato (24) 2453-4303, para continuidade de seus trabalhos.

Solicito que na impossibilidade do comparecimento do **membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.**

E convida também toda sociedade civil organizada.

Valença-RJ, 07 de Agosto de 2019.

Vicente José Mendonça Cosate.
Presidente do Conselho



Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

Processos julgados dia 07/08/2019

Processos Deferidos:

15571/2019

Processos Indeferidos:

15844/2019

15879/2019

15843/2019

16027/2019

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº : 10521/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE COM OFÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma CHC Saúde Ltda-ME CNPJ: 148.412.226/0001-20 no valor global de R\$ 181.998,84 (Cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 07 de agosto de 2019

Soraia Furtado da Graça
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 10.521/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 019/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE COM OFÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA SECRETARIA.

BENEFICIÁRIO:

CHC Saúde Ltda-ME

CNPJ: 148.412.226/0001-20

ITEM	Quant. Unit	Quant. mensal	Unid	ESPECIFICAÇÕES	MEDIA	TOTAL
RECURSOS HUMANOS						
1	1	2	Unid	PSICOLOGO	140,00	280,00
2	1	2	Unid	ENFERMEIRO	160,00	320,00
3	1	30	Unid	FISIOTERAPEUTA (MOTORA)	65,00	1.950,00
4	1	30	Unid	TECNICOS EM ENFERMAGEM 24 HORAS (CUIDADOS INTEGRAIS)	299,00	8.970,00
EQUIPAMENTOS						
1	1	30	Unid	CAMA HOSPITALAR (LOCAÇÃO)	12,40	372,00
MEDICAMENTOS INSUMOS						
1	1	90	Unid	RE TEMIC 5 MG	1,32	118,80
2	1	12	Unid	LIDOCAÍNA GELEIA 20 MG/G- TUBO DE 30G	42,81	513,72
3	1	30	Unid	MUVINLAX SACHÊ	2,19	65,70
4	1	60	Unid	PREGABALINA 150 MG	4,14	248,40
5	1	30	Unid	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	3,03	90,90
6	1	180	Unid	SONDA URETRAL Nº 12 ESPECIFICAÇÕES: SONDA URETRAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 12	5,37	966,60
7	1	180	Unid	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL MEDIDA 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO 08 CAMADAS, 05 DOBRAS, 12 FIOS PCT C/ 10 UNIDADES	2,82	507,60
8	1	12	Unid	LUVA PROCEDIMENTO M ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS FORMATO ANATÔMICO TALCADA NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO- CAIXA COM 100 LUVAS	36,00	432,00
9	1	4	Unid	ÓLEO DE GIRASSOL ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO HIDRATANTE CORPORAL A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COMPOSIÇÃO OLEO VEGETAL (GIRASSOL), LECITINA DE SOJA, TRIGLICERÍDEO DOS ÁCIDOS CAPRÍCO, CAPRÍLICO, LAURÍCO E CAPROÍCO, VITAMINA E E VITAMINA E. APRESENTAÇÃO FRASCO: 200 ML	71,95	287,80

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



10	1	3	Unid	ALCOOL 70% ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL 70% 01 LITRO	14,35	43,05
				Valor mensal		15.166,57
				Valor anual		181.998,84

**Aline de Oliveira
Pregoeira**

ERRATA

No Boletim Oficial edição nº 1084 de 19 de julho de 2019, página 03,

Onde se lê:

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº : 23291/2018/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE PROPOSTA 3306101712260859154 (Programa
Atenção Básica-Saúde Mais perto de você)

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão
de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão,
da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica
do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando
a indicação feita, determinando em consequência adjudicação
a firma: Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli CNPJ:
04.032.547/0001-20 no valor global de **R\$ 23.180,00 (vinte e
três mil cento e oitenta reais)** diante do fato de que foi a
melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse
público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U.
de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências
complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma
legal.

Valença 17 de julho de 2019

**Soraia Furtado da Graça
Secretária Municipal de Saúde**

Passa – se a ler:

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº : 23291/2018/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE PROPOSTA 3306101712260859154 (Programa
Atenção Básica-Saúde Mais perto de você)

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão
de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão,
da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica
do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando
a indicação feita, determinando em consequência adjudicação
a firma: Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli CNPJ:
04.032.547/0001-20 no valor global de **R\$ 23.095,00 (vinte e
três mil e noventa e cinco reais)** diante do fato de que foi a
melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse
público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U.
de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências
complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma
legal.

Valença 17 de julho de 2019

**Soraia Furtado da Graça
Secretária Municipal de Saúde**

ESTACIONAMENTO ROTATIVO (ZONA AZUL)

O Estacionamento Rotativo veio para
facilitar sua vida!

Com a rotatividade, todos os veículos tem
acesso às vagas de estacionamento.
Adquira os **CARTÕES DE
ESTACIONAMENTO** com os Orientadores
(amarelinhos) e no comércio local através
dos Pontos de Venda identificados pelo
adesivo de **PARE FÁCIL**.





ESTACIONAMENTO
ROTATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENÇA
CONTROLADORIA MUNICIPAL



GUARDA MUNICIPAL
DE VALENÇA



EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 15676/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR P. F. B. de M., MATRÍCULA Nº. 142.522.

DATA: 02/08/2019

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 21185/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, PARA DETERMINAR QUE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APLIQUE A PENA DE REPREENSÃO À SERVIDORA K. A. DE O. N. C., MATRÍCULA Nº. 143.537, NOS TERMOS DO ART. 253, I, DA LC 28/99.

DATA: 02/08/2019

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 15694/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, PARA DETERMINAR A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA R. C. F. M. da S., MATRÍCULA 139.548.

DATA: 02/08/2019

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 25073/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, PARA DETERMINAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE APLIQUE A PENA DE REPREENSÃO À SERVIDORA D. F. DA S., MATRÍCULA Nº. 144.178, NOS TERMOS DO ART. 253, I, DA LC 28/99.

DATA: 02/08/2019

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 18927/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, PARA DETERMINAR A IMPROCEDÊNCIA DA SINDICÂNCIA INSTAURADA EM DESFAVOR DA SERVIDORA L. N. L. C. DE C., MATRÍCULA Nº. 139.653.

DATA: 02/08/2019

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online



De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



DECRETO Nº. 85, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“Altera o Decreto nº. 108, de 13 de junho de 2011.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13493/2019;

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº. 108, de 13 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - O documento inicial do processo deverá estar devidamente formalizado, com identificação completa do interessado-nome, CPF, identidade, endereço completo para correspondência, cópia dos documentos pessoais, e especificar com clareza o assunto sobre o qual pretende que se manifeste a Administração. (NR)

Art. 5º - (...)

§ 1º - Todos os documentos e folhas do processo deverão ser anexados e numerados em ordem crescente e cronológica e serão rubricadas pelo servidor do setor ou departamento que os juntar, inclusive no protocolo inicial. (NR)

§ 2º - A capa e os documentos dos processos administrativos serão presos por meio de grampo, quando o processo tiver até 20 (vinte) folhas, e por meio de colchetes a partir de 21 (vinte e uma) folhas. (NR)

Art. 15 – Revogado.

§ 1º - Revogado.

§ 2º - Revogado.

Art. 16 – O órgão responsável não pode arquivar processo administrativo em relação ao qual haja débito para com a Fazenda Municipal sem que do processo esteja informado que o valor devido à Fazenda tenha sido devidamente lançado e inscrito como Dívida Ativa do Município. (NR)

§ 1º - Revogado.

§ 2º - Revogado.

Art. 20 – Quando requerida pelo interessado, será fornecida certidão ou cópia do processo administrativo, a teor do que dispõe o art. 97, da Lei Orgânica Municipal. Quando a solicitação for feita por terceiro, deverá constar indicação da finalidade. (NR)

(...)

§ 4º - Revogado.

(...)

§ 6º - Revogado.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 86, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre normas de operação de carga e descarga no Município de Valença.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Município, disciplinar sobre os serviços de carga e descarga em vias públicas municipais, nos termos do inciso XXIX, do art. 13, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido como local de operação de carga e descarga a via pública nº. 52, Rua Bernardo Vianna, nesta cidade, no seguinte período:

I - De segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h;

II - Aos sábados das 08:00h às 14:00h.

Art. 2º - Caberá a Guarda Municipal auxiliar na fiscalização da Coordenadoria de Trânsito para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 345, DE 02 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de julho de 2019, a Srª. **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 111.520, da Função de Confiança de Chefe da Seção de 4 a 6 anos, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 389, DE 31 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 16682/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 01 de junho de 2019, o Sr. **ADALMIR MACHADO**, matrícula nº. 101.575, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 390, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 16877/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **KARINA GENEROSO RIBEIRO**, matrícula nº. 106.674, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16327/2019, e como seu substituto a servidora **Maria Lúcia Alves Barreto**, matrícula nº. 114.944.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para as servidoras ora designadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 391, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 16974/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais de contrato do processo administrativo nº. 16327/2019, (destinado à aquisição de materiais gráficos):

- Fiscais representantes da Secretaria Municipal de Administração
Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299
Júlio de Moraes Costa, matrícula nº. 104.299

- Fiscais representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil
Antônio Teixeira Coelho Neto, matrícula nº. 123.013
Regina Segovia de Assis Oliveira, matrícula nº. 122.050



- Fiscais representantes da Secretaria Municipal de Educação
Karina Generoso Ribeiro, matrícula nº. 106.674
Maria Lucia Alves de Souza Barreto, matrícula nº. 114.944

- Fiscais representantes da Secretaria Municipal de Fazenda
Maria da Glória Figueiredo, matrícula nº. 122.980
Márcia Cristina Alves da Silva, matrícula nº. 211.088

- Fiscais representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Roberto do Nascimento Ávila, matrícula nº. 108.758
Valéria Leiroz de Novaes, matrícula nº. 211.098

- Fiscais representantes do Departamento da Guarda Municipal
Claudecir de Souza Caetano, matrícula nº. 134.295
Fabrício Luiz da Silva, matrícula nº. 134.627

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 392, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16095/2019;

Considerando a Lei nº. 3.070/2018, que trata da concessão de bolsa de estudos pelo Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica;

Considerando o Decreto nº. 68/2019, que "Regulamenta a Lei nº. 3.070/2018, que trata da concessão de bolsa de estudo para o Ensino Superior, e dá outras providências correlatas."

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDOS**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 68/2019, composta pelos servidores abaixo designados:

- Maria Aparecida de Almeida – Secretária Municipal de Educação;

- Sylvania Neuba Menezes Afonso – Supervisora da Secretaria Municipal de Educação; e
- Marianne Elena da Silva – Diretora da Divisão de Contratos e Convênios da SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 754, de 26 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 393, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valença**:

- **Marco Valério Cardoso Nackly**, matrícula nº. 107.603 – **Presidente**;
- **Ana Lúcia Ferreira de Souza**, matrícula nº.144.217 – **Membro**;
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga**, matrícula nº. 105.198 – **Membro**;
- **Beatriz Mendes L.G. Escrivani**, matrícula nº. 211.282 – **Membro**.

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 03, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Comunicação
pmv.asscom@gmail.com



PORTARIA PMV, Nº. 394, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Valença**:

- Marco Valério Cardoso Nackly, matrícula nº. 107.603 – Pregoeiro;
- Ana Lúcia Ferreira de Souza, matrícula nº.144.217 – Equipe de Apoio;
- Vanessa Cristina Pereira Fraga, matrícula nº. 105.198 – Equipe de Apoio;
- Beatriz Mendes L.G. Escrivani, matrícula nº. 211.282 – Equipe de Apoio.

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 04, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 395, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde**:

- Aline de Oliveira, matrícula nº. 211.097 – Presidente;
- Isabelle Boaretto Rosa Pinto, matrícula nº. 211.244 – Membro;
- Leonardo Almeida de Oliveira, matrícula nº. 140.252 – Membro;
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666 – Membro.

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 02, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 396, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde**:

- Aline de Oliveira, matrícula nº. 211.097 – Pregoeira;
- Isabelle Boaretto Rosa Pinto, matrícula nº. 211.244 – Equipe de Apoio;
- Leonardo Almeida de Oliveira, matrícula nº. 140.252 – Equipe de Apoio;
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666 – Equipe de Apoio.

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 01, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

